

Questão Discursiva 02755

Segundo Tarcisio Teixeira (Direito Empresarial Sistematizado: doutrina e prática. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013, pp 146/149) são três os princípios do Direito Cambiário, sendo o da autonomia um deles. Levando em conta a linha doutrinária do referido autor, responda:

a) Quais são os dois outros princípios do Direito Cambiário e, em poucas palavras, explique o que significa cada um deles.

b) Sobre o princípio da autonomia (o qual significa que as obrigações representadas num título são autônomas umas em relação às outras), diga quais são os seus dois subprincípios, explicando, da mesma forma (sucintamente) o que significam.

Resposta #003271

Por: Jack Bauer 3 de Novembro de 2017 às 14:18

a) Além da autonomia, há os princípios da cartularidade e da literalidade. O primeiro significa que o direito só pode ser exercido pelo título que o representa, sendo por este motivo essencial a apresentação da cártula. Já a literalidade significa que o credor só pode exercer exata e precisamente os direitos previstos na cártula, nem mais nem menos, ainda que previstos em outros documentos.

b) A autonomia se subdivide em abstração e inoponibilidade das exceções pessoais ao terceiro de boa-fé.

O primeiro diz que o direito cambiário (direito representado pelo título de crédito) se desprende do negócio jurídico que lhe deu origem. Se este estiver viciado, o título não será afetado.

Já o Princípio da Inoponibilidade das Exceções Pessoais ao Terceiro de Boa Fé diz que as exceções não serão aplicadas ao terceiro que não tem ciência da nulidade do negócio jurídico, ou seja, que está de boa fé realizando o negócio sem o conhecimento dos vícios. Se estiver de má fé poderá haver responsabilidade do terceiro.